



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 184 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE | | | |
|---|--|---|--|
| Unidade Gestora: | Coordenadoria de Serviços Gerais | Unidade Demandante: | Seção de Serviços Administrativos |
| Responsável pela Unidade Gestora: | Luís Maciel Malves da Silva Coordenador | Responsável pela Unidade Demandante: | Lucinaldo Barbosa dos Santos Chefe de Seção |
| E-mail: | csg@tre-ms.jus.br | E-mail: | lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br |
| Telefone: | (67) 2107-7211 | Telefone: | (67) 2107-7212 |

| FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | |
|---|--|
| 1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço | |
| Necessidade: Contratação de empresa (s) para fornecimento de água mineral, acondicionada em galões de 20 litros, para atendimento das demandas das unidades administrativas da Justiça Eleitoral da Capital e do Interior do Estado, durante o exercício de 2024. | |
| Justificativa: A motivação para a contratação decorre da necessidade de consumo de água pelos usuários internos e externos dos imóveis da Justiça Eleitoral em MS. | |
| 2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência | |
| Objeto: Água mineral acondicionada em galão de 20 litros. Quantidade: 5.000 (cinco mil) galões de 20 litros - o quantitativo pode ser ajustado pela unidade demandante por ocasião da elaboração do ETP. Prazo de execução: 12 meses Vigência: 1º/janeiro a 31/dezembro/2024 | |
| 3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo) | |
| (X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária (X) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira () Promoção da Sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas | () Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados () Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico |
| 4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação | |
| O resultado pretendido é a satisfação da necessidade de continuidade no fornecimento de água mineral para atender aos servidores e usuários desta Justiça Especializada. | |

| | |
|--|---|
| 5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material: | 01/01/2024 |
| 6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? | |
| <input checked="" type="checkbox"/> SIM - vide processo n.º 0002908-44.2023.6.12.8000, evento SEI! n.º 1452233 | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | |
| 7. Valor estimado ou Valor atualizado | R\$: 75.000,00 (considerando um preço médio de R\$ 15,00 por galão - o valor poderá ser alterado pela SSA quando da elaboração do ETP) |
| 8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato | |
| Integrante Demandante: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA Integrante Demandante Substituto: TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS | Fiscal do Contrato: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA Fiscal Substituto do Contrato: TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS |
| 9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante) | |
| Unidade Técnica: SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| 10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar: | |
| Integrante Técnico: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA Integrante Técnico Substituto: TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS | |
| 11. | |
| <p>LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS <i>Chefe da Seção de Serviços Administrativos</i> Responsável pela Formalização da Demanda</p> <p>LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA <i>Coordenador de Serviços Gerais</i> Responsável pela Unidade Gestora</p> | |



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 29/06/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 29/06/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462767** e o código CRC **F3CF322F**.



0004352-15.2023.6.12.8000

1462767v5